



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56, DE 2017

Apresentada em: 23.10.2017

Aprovada em: 23.10.2017

Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a seguinte providência:

Instalar, pelo menos, 2 (dois) bebedouros de água no Campo de Futebol Sérgio Pacheco.

JUSTIFICAÇÃO

No campo de futebol, não é oferecida água potável para consumo dos que praticam esporte e servidores que trabalham no local.

Os mais que sofrem com a falta de água são os alunos da escolinha de futebol mantida pela Prefeitura Municipal, que participam de treinamentos mais de uma vez por semana.

A instalação de ao menos dois bebedouros de água é suficiente para atender às pessoas que frequentam o campo de futebol, em especial os atletas.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2017.



ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Vereador